



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 168/23

CONSIDERANDO que, as praças públicas são importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se como mecanismos de melhora da qualidade de vida de seus habitantes;

CONSIDERANDO que, para que esses espaços sejam agradáveis à população e bem frequentados, tanto nos períodos matinal e vespertino quanto no período noturno, há que se ter um plano de limpeza periódica, poda adequada, iluminação e segurança; e

CONSIDERANDO que, a **Lei Municipal nº 2441, de 12 de maio de 2015**, vigente em nosso município, em seu artigo 5º, autoriza qualquer instituição pessoa física ou empresa privada de Votorantim, a adotar uma praça, canteiro central, áreas verdes, sistema de lazer, pontos turísticos, parques, viveiros municipais, canil municipal, áreas de ginástica e lazer e outros bens públicos municipais, para sua melhoria, conservação e manutenção, podendo fixar no local placa com alusão ao seu nome, desde que, a mesma não prejudique o visual do conjunto arquitetônico.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais resultados já foram alcançados e quantas praças, quantos canteiros centrais, áreas verdes, sistemas de lazer, pontos turísticos, parques, viveiros municipais, áreas de ginástica e lazer, entre outros bens públicos, já foram adotados em Votorantim, no período de janeiro de 2020 até o mês de julho de 2023, tendo em vista a vigência da Lei nº 2441, de 2015, no município?
- b)** A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, pode informar onde estão localizadas essas praças e demais espaços que já foram adotados?
- c)** Houve um crescimento anual do número de “adoções”, desde a promulgação da referida Lei Municipal até o presente momento?
- d)** Em caso negativo ao item “c”, é possível a realização de uma ampla divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal e no Jornal Município de Votorantim, de uma Campanha “Adote uma Praça”, propagando e fazendo com que a Lei nº 2441, de 2015 se torne conhecida e eficaz?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador